

O SALAZARISMO E AS MULHERES

UMA ABORDAGEM COMPARATIVA^a

Anne Cova
CEMRI, Universidade Aberta

António Costa Pinto
ISCTE, Lisboa

Se existe um traço comum às Ditaduras da Europa do Sul do período entre as duas guerras, ele refere-se às atitudes perante as mulheres. Instauradas na sequência de processos de democratização e da emergência de movimentos feministas; e num quadro geral de aumento significativo da presença das mulheres no mercado de trabalho, todas estas Ditaduras reafirmaram no campo ideológico e político a apologia do «regresso ao lar», a glorificação da «maternidade» e de um certo modelo de «família» enquanto função primordial, ao mesmo tempo que se confrontaram com a questão da «integração» das mulheres no campo político, elevando algumas delas esta função à meta nacionalista e mobilizadora importante dos seus regimes.

O objectivo deste artigo é o de introduzir as atitudes do Salazarismo perante as Mulheres e as suas organizações, esboçando algumas comparações com as restantes ditaduras, onde em parte se inspirou, caso do fascismo italiano, e observando como é que este reagiu aos dois problemas anteriormente apontados.

^a Este artigo é uma versão adaptada de uma entrada, intitulada «Femmes et Salazarisme», para Christine Fauré (dir.), *Encyclopédie politique et historique des femmes*, Paris, PUF, 1997. Pensado para um público académico estrangeiro e com severas restrições de síntese, ele tem intenções modestas, representando apenas uma introdução a um tema ainda relativamente pouco explorado pela historiografia portuguesa. Os autores querem agradecer a possibilidade de o publicar em português a Christine Fauré, e ainda a Irene Pimentel, por alguma informação prestada.

1. *As mulheres na sociedade portuguesa.*

1.1. A família: célula vital da sociedade.

A Constituição de 1933 enunciou a igualdade dos cidadãos perante a lei, e como consequência, «a negação de qualquer privilégio de nascimento, nobreza, título nobiliárquico, sexo ou condição social», mas não se esqueceu de ressaltar «quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família» (art. 5.º). A particularidade do Salazarismo, comparativamente com a República de 1910, é a de introduzir esta nuance, capital, no princípio de igualdade entre os sexos. Com efeito, a Constituição precedente, de 1911, e as leis relativas à família, de 25 de Dezembro de 1910, não continham disposição análoga.

Em nome da «natureza» feminina, as mulheres viram, desta forma, negada pelo Salazarismo a completa igualdade com os homens. A ideia de «natureza» remete para a já antiga querela da natureza contra a cultura, em que o público domina o privado. O Salazarismo permaneceu profundamente enraizado na ideia tradicional de que as mulheres se situam do lado da «natureza» e os homens, implicitamente, do lado da cultura. Desta forma, o Estado Novo manteve-se fiel às mensagens inalteravelmente repetidas, com um intervalo de quarenta anos, pela Igreja Católica, nas encíclicas *Rerum Novarum* (1891) e *Quadragesimo anno* (1931), em que a «natureza» predis pôs as mulheres a ficarem em casa a fim de educarem os seus filhos e de se consagrarem às tarefas domésticas. Partindo da constatação de que o homem e a mulher não possuem a mesma força física, *Rerum Novarum* enunciava: «Existem trabalhos menos adaptados à mulher, que a natureza destina antes aos trabalhos domésticos». Mensagem semelhante na *Quadragesimo anno*: «É em casa antes de mais, ou nas dependências da casa, e entre as ocupações domésticas, que se encontra o trabalho das mães de família». A mulher foi concebida para ser mãe, foi a «natureza» que assim decidiu. O Salazarismo acrescentou que deve ser uma mãe devota à pátria e ocupar-se do «governo doméstico».

Numa publicação do Secretariado Nacional de Propaganda, *Economia Doméstica*, de 1945, estabelecia-se um paralelo entre a arte de gerir a casa e a de gerir o Estado¹. Argumento que ilustra o carácter ténue das fronteiras entre o privado e o público. De facto, as mulheres poderiam penetrar no público argumentando que se ocupavam de um modo notável das suas famílias e que estavam, devido a essa experiência, à altura de exercer funções públicas, partindo do princípio que o Estado não é mais que um conglomerado de famílias.

Mas o Estado Novo preferiu ater-se à ideologia fundada sobre a «diferença natural dos sexos» que fez, implicitamente, o elogio da diferença, da complemen-

taridade dos papéis próprios à mulher e ao homem. Desta forma, as funções das mulheres e dos homens não eram idênticas, mas complementares, coerente com os princípios da encíclica *Casti Connubii* (1930) que enunciava «um temperamento diferente do sexo feminino», que no seio da família o «marido é a cabeça, a mulher o coração», e que a mulher era a «sócia» do seu marido. O Estado Novo desejava igualmente ver a complementaridade dos cônjuges como garante da estabilidade da família, a qual primava sobre os direitos individuais. O que predominava na ideologia salazarista era o interesse pela família, na qual os cônjuges não passavam de humildes servidores.

Se a mulher-mãe era glorificada, era por desempenhar um papel importante no seio da família. A sua «missão» era a de se ocupar do lar e de ser a sua guardiã. A sua influência benéfica não se limitava aos seus filhos, reflectia-se em todo a casa: cabia-lhe assegurar a tranquilidade de espírito do seu marido e o ambiente harmonioso do lar.

O slogan «O lugar da mulher é em casa» revestiu-se de particular acuidade com a crise económica dos anos 30: em muitos países europeus, as mulheres que trabalhavam fora de casa eram particularmente visadas, pois tomavam o lugar dos homens e a permanência das mulheres em casa surgiu então como a panaceia. Em Portugal, a situação foi diferente dado que o país conhecia uma taxa de desemprego baixa e esta insistência não teve uma ligação, pelo menos directa, com a crise dos anos 30².

Essa visão da mãe ocupando a totalidade do espaço no seio da família era simplificadora visto que o pai possuía, pela legislação e na realidade, o poder principal. Com efeito, a Constituição de 1933 enunciava que o marido era chefe da família e que era ele que detinha a autoridade, enquanto a mulher devia desempenhar o papel de mãe consagrando-se ao seu lar. Enquanto chefe de família e, conseqüentemente enquanto pai, cabia-lhe orientar a instrução e a educação dos seus filhos, dar-lhes assistência, defendê-los e representá-los, mesmo antes do seu nascimento.

Todavia, este realce do pai na família não deve ocultar o facto de que o que importava para o Salazarismo era, acima de tudo, a família, cuja defesa o Estado deve garantir. A família é «a fonte da conservação e do desenvolvimento da raça» e «o fundamento de toda a ordem política». É a família que assegura o bom funcionamento da sociedade e a sua «regeneração».

Rerum novarum enunciava a primazia e a anterioridade da família relativamente à sociedade civil. Consolidar a família mas não qualquer uma; era a família dita legítima que era evidenciada: «a constituição da família assenta no casamento e na filiação legítima». O casamento é a origem e o fundamento da família, sendo a sua finalidade a procriação.

A insistência na família legítima não é particular ao Salazarismo e deve ser relacionada também com a elevada taxa de nascimentos ilegítimos: c. 12 por cento desde o princípio do século XX e este fenómeno perdurou pois, no final dos anos 50, Portugal era, neste campo, o terceiro país da Europa³.

A queda da taxa de natalidade foi, por outro lado, um facto, ao longo do Estado Novo, muito embora se tenha mantido sempre acima dos países europeus, e mesmo dos da Europa do Sul⁴. Apesar disso, o Salazarismo participou também do discurso recorrente sobre os valores da natalidade, estreitamente associado à «mística da nação», presente com um maior destaque em países como a Alemanha e a Itália, muito embora a obsessão demográfica não seja monopólio dos regimes fascistas, incluindo na mesma época países como a França⁵.

Nas leis sobre a família de 1910, o casamento era considerado como um contrato feito entre duas pessoas de sexo diferente, tendo como objectivo constituir uma família legítima. Porém, o Salazarismo modificou as conquistas da Primeira República relativas ao casamento, tal como o facto de a mulher anteriormente não poder ser coagida a regressar ao domicílio conjugal, disposição que o Código do Processo Civil, em 1939, anulou.

O contrato de casamento, sendo civil, podia ser dissolvido pela lei de 3 de Novembro de 1910, a qual autorizava o divórcio e concedia as mesmas prerrogativas à mulher e ao marido no que respeita aos motivos do divórcio e aos direitos sobre os filhos. Esta lei constituiu uma verdadeira subversão dos costumes. O divórcio era essencialmente um fenómeno urbano e isso é uma realidade até aos anos 40. Em 1930, 51 por cento das pessoas divorciadas viviam nas cidades, e em particular nas grandes aglomerações tais como Lisboa e Porto (40,7 por cento). Todavia, as práticas diferiam de uma cidade para a outra: assim, em Lisboa eram as mulheres, em maioria, que requeriam o divórcio, constatando-se o fenómeno inverso no Porto⁶. A lei do divórcio iria vigorar ainda durante trinta anos, pois o Salazarismo só a aboliu aquando da Concordata de 1940, interditando então o divórcio aos cônjuges cujo matrimónio tenha sido celebrado catolicamente⁷.

Com o decreto-lei n.º 25 936 relativo à defesa da família, promulgado a 12 de Outubro de 1935, o Estado Novo pretendeu assegurar a «constituição e a defesa da família como fonte de conservação e de desenvolvimento da raça». A fim de proteger, de preservar e de salvaguardar a família, o Estado Novo fixou diversas prioridades, não sendo algumas delas respeitadas, como sucedeu com a protecção da maternidade, na medida em que a licença de parto diminuiu para metade durante o Salazarismo, reduzindo-se a um mês, com a possibilidade, facultativa para o empregador, de pagamento de indemnizações. A lei n.º 1952, de 10 de Março de 1937, previa para as mulheres a dispensa do trabalho durante

30 dias por ocasião do parto, atribuindo-lhe um subsídio, «salvo a entidade patronal o direito de provar que a empregada ou assalariada não é digna de tal subsídio ou dele não carece»⁸.

Da mesma forma, a vontade explícita do Estado Novo de promover a adopção do salário familiar, reivindicação querida aos católicos sociais europeus e que se inscrevia no âmbito da reabilitação da família, não se concretizou. Deste modo, vários objectivos do Salazarismo permaneceram, na prática, esquecidos. O governo entendeu, contudo, promover acções de propaganda, como a «jornada das mães de família», e fundou uma organização nacional denominada «Defesa da Família», cujo presidente, António de Sousa Gomes, provinha do movimento católico. A importância da moral e a exaltação das suas virtudes não cessaram de ser aclamadas nos discursos oficiais: os alicerces da família são a moralidade e é ao Estado que incumbe promover a unidade moral da nação.

Fortemente inspirado no catolicismo social, o Estado Novo seguiu as diversas encíclicas e reforçou os laços com a Igreja através da Concordata de 1940. Na ideologia salazarista as mulheres deviam assumir vários papéis no seio da família: esposa e mãe, mulher dedicada à casa e garante da moral. Esta exaltação da «missão» das mulheres no âmbito familiar estava longe da realidade a partir do momento em que estas trabalhavam fora de casa.

1.2. O trabalho das mulheres.

No começo do Estado Novo, segundo as estatísticas oficiais, o número das mulheres activas elevava-se a 17 por cento. Cerca de vinte anos mais tarde, em 1950, essa percentagem era de 22,7 por cento⁹. A Itália apresentava-se com números bastante semelhantes, 23 por cento, em 1926. Em França estas representavam já 36 por cento, no mesmo ano, figura igual à da Alemanha, em 1933¹⁰.

Durante toda a longa duração do Estado Novo, uma parte muito significativa da população activa trabalhava no sector primário, o mesmo sucedendo com as mulheres. Só a partir dos anos 60 se produziu uma verdadeira explosão do terciário e nesta década o número de mulheres empregadas no referido sector era já de 33,9 por cento e de 26,2 por cento na indústria. No final do Salazarismo, a maioria das mulheres que trabalhavam fora de casa não eram casadas: 53,7 por cento eram celibatárias, 9 por cento divorciadas ou separadas, menos de 1 por cento viúvas, e apenas 36,3 por cento eram casadas. O número de mulheres em actividades não qualificadas era considerável e mais de metade das celibatárias activas exerciam trabalhos não especializados ou manuais.

A maioria das mulheres vivia no campo, à semelhança de mais de metade da população activa: em 1930, 55 por cento da população activa dedica-se à agricultura, em 1940, 52 por cento, e em 1950, 51 por cento. A partir dos anos 50, a tendência para o decréscimo do número de activos a trabalhar no sector agrícola sofreu uma baixa significativa, devido à forte emigração da mão-de-obra. Estas tendências afectaram também a mão-de-obra feminina: em 1950, as mulheres representavam 20,6 por cento da população activa agrícola e apenas 9,1 por cento dez anos mais tarde. Este decréscimo espectacular, de mais de metade, advém também do facto de se ter em consideração, nessas percentagens, apenas as mulheres assalariadas agrícolas, excluindo-se as domésticas que trabalham no campo, que eram em grande número. A partir dos anos 60, o número de mulheres activas aumentou em virtude da emigração masculina, que atingiu o seu auge, e da guerra colonial. É desde aí que se assiste a uma feminização marcante na agricultura: em 1970, 24,2 por cento dos activos agrícolas eram mulheres¹¹.

Os ciclos de aumento da população activa feminina portuguesa não coincidiram necessariamente com os presentes em outros países europeus. A Segunda Guerra Mundial, por exemplo, foi um factor negligenciável, desempenhando a emigração e a guerra colonial um papel mais importante, já nos anos 60.

Uma forte taxa de analfabetismo caracterizou Portugal no período do Estado Novo: em 1930, 61,8 por cento da população com mais de sete anos era analfabeta, percentagem que diminuiu quase para metade, mas que continuava a ser considerável, trinta anos mais tarde: em 1960, subsistiam ainda 31,1 por cento de analfabetos. As mulheres, em particular, eram vítimas do analfabetismo: em 1930, 69,9 por cento das mulheres eram analfabetas, contra 52,8 por cento de homens e em 1960 essas percentagens eram, respectivamente, de 36,7 por cento contra 24,9 por cento. Deste modo, a diferença homens-mulheres diminuiu, mas continuando, porém, a ser significativa. Neste domínio, Portugal situava-se na cauda da Europa¹².

Possuindo uma fraca taxa de urbanização, a sociedade portuguesa era fortemente dualista, com diferenças significativas entre a população rural, a maioria, e as elites económicas, políticas e sociais urbanas. Existiam grandes disparidades entre a maioria das mulheres que viviam no campo e uma elite urbana, onde se recrutavam as militantes das diversas organizações femininas e feministas.

Apesar da retórica do «regresso ao lar», as mulheres continuaram a entrar no mercado de trabalho durante o Estado Novo. No conjunto dos sectores, os salários das mulheres eram inferiores aos dos homens, ainda que uma lei votada em 1966, sobre a igualdade dos salários dos homens e das mulheres, tenha sido

aprovada. Durante os anos 60, devido à emigração da mão-de-obra masculina e à participação dos homens na guerra colonial, a feminização de determinados ramos da indústria (têxtil, por exemplo) aumentou bastante. Por outro lado, a forte estratificação social e o reduzido peso numérico das elites, constituiu um elemento de menorização da discriminação educativa e profissional das mulheres da classe média-alta¹³.

A Primeira República, comparativamente ao Salazarismo, representou um período de liberdade e de inovação legislativa para as mulheres, em particular no domínio da legislação sobre a família, nomeadamente com a lei sobre o divórcio. Todavia, no plano político, a República impediu as mulheres de aceder ao direito de voto, enquanto o Salazarismo lhes entreabriu algumas portas, ainda que num quadro geral repressivo e limitador de direitos.

2. *O Estado Novo e os movimentos de mulheres.*

2.1. Os movimentos feministas da Primeira República.

As primeiras associações feministas portuguesas foram criadas sob a dupla influência da maçonaria e do movimento republicano e socialista, no início do século. É este o caso do Grupo Português de Estudos Feministas (1907) e, sobretudo, da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1909)¹⁴. Com a proclamação da República, as relações entre os republicanos e essa associação de mulheres complicaram-se devido à negação do direito de voto, ao mesmo tempo que a nova legislação sobre a família lhes garantiu um conjunto de novos direitos. Seria, aliás, na década de 1910, que estas associações se iriam diversificar, muito embora a matriz republicana e maçónica dominasse¹⁵.

O Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP), que seria a mais duradoura das organizações de mulheres, foi fundada sob o impulso da República liberal em 1914, por Adelaide Cabete, ginecologista e militante dos direitos das mulheres¹⁶.

Adelaide Cabete tinha já participado, com Ana de Castro Osório e Fausta Pinto de Gama, na criação da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (LRMP), em 1909, movimento ligado ao partido republicano e que tomou parte na queda da monarquia constitucional¹⁷. As primeiras dirigentes da Liga eram membras de diversas lojas maçónicas femininas, casos de Ana de Castro Osório e de Adelaide Cabete (venerável da Loja Direito Humano)¹⁸. Estas mulheres pertenciam à média e alta burguesia das cidades, e eram activas dentro do movimento republicano.

Segundo os estatutos da LRMP, os seus objectivos eram «orientar, educar e instruir, mediante os princípios democráticos, a mulher portuguesa»¹⁹. A Liga contou entre 400 e 800 filiadas durante a sua existência de dez anos, visto que se dissolveu em 1919. Apesar de possuir secções na província, a esmagadora maioria das suas aderentes vivia em Lisboa. No plano socioprofissional, o grupo mais importante era o do corpo docente²⁰. Durante os primeiros anos da República, a Liga apoiou o novo poder republicano, especialmente no que dizia respeito à legislação sobre a família e pronunciou-se a favor da lei sobre o divórcio. No seio da Liga surgiram no entanto divergências, a propósito da participação política das mulheres. As clivagens situaram-se nas prioridades da agenda reivindicativa, com algumas dirigentes salientando o direito de voto das mulheres mesmo que restrito, e outras mais orientadas para os direitos sociais e económicos. Ana de Castro Osório decidiu então afastar-se da Liga.

Sem esperar que as mulheres obtivessem o direito de sufrágio, uma médica, militante sufragista e fundadora da Associação de Propaganda Feminista, Carolina Beatriz Ângelo, exerceu o direito de voto a 28 de Maio de 1911, invocando a sua qualidade de «chefe de família» visto ser mãe e viúva. Porém, os republicanos corrigiram rapidamente esta «falha» com a lei de 3 de Julho de 1913, que atribuiu o direito de voto unicamente aos cidadãos de sexo masculino sabendo ler e escrever, excluindo assim as mulheres.

O CNMP constituiu-se como secção portuguesa do International Council of Women (Conselho Internacional das Mulheres, CIM), fundado no final do século XIX, em 1888, em Washington. O Conselho português estabeleceu laços privilegiados com o seu homólogo francês, o Conseil National des Femmes Françaises (CNFF), criado em 1901 e igualmente filiado no CIM, por intermédio de Adrienne Avril de Sainte-Croix, secretária-geral do CNFF e vice-presidente do CIM.

Os estatutos do CNMP foram aprovados em Abril de 1914 e definiam-no como «uma instituição feminina, não se subordinando a nenhuma escola ou facção filosófica, política ou religiosa»²¹. Os seus objectivos eram o de federar as associações femininas, e não apenas feministas, portuguesas «que se ocupam da mulher e da criança» e de «coordenar, dirigir e estimular todos os esforços tendentes à dignificação e à emancipação das mulheres»²². Era também seu objectivo o «defender tudo o que diga respeito ao melhoramento das condições materiais e morais da mulher, especialmente da proletária» e a renumeração equitativa do trabalho.

Como outros movimentos congéneres, o CNMP evitou a utilização da palavra *feminismo*, proclamava o apoliticismo e pretendia englobar vários movimen-

tos filantrópicos. A organização foi também representante da Aliança Internacional para o Sufrágio Feminino²³.

2.2. A Ditadura e as mulheres.

A Ditadura Militar implantada em 1926 não interditou a actividade dos movimentos de mulheres e abriu mesmo, por pouco que fosse, a esfera política a uma pequena elite de mulheres, situação que o Estado Novo manteve. Contudo, esta modesta abertura realizou-se numa atmosfera hostil aos direitos sociais e civis das mulheres, adquiridos durante a Primeira República.

No plano da cidadania política, as portuguesas obtiveram alguns magros direitos, no âmbito das leis promulgadas sob a Ditadura. A 5 de Maio de 1931, quando o governo pretendeu organizar eleições (que não se concretizaram), as mulheres maiores de 21 anos, com diplomas do ensino secundário ou superior, ganharam, pelo decreto n.º 19 694, o direito de voto, enquanto para os homens bastava que soubessem ler e escrever. O novo regime seguiu aqui a opção de outras Ditaduras, como a de Mussolini, ou a de Primo de Rivera, que abriram às mulheres chefes de família um limitado direito de voto²⁴.

O direito de voto foi-lhes concedido em circunstâncias muito restritas, porque apenas podiam votar uma determinada categoria de mulheres: as viúvas, as divorciadas de pessoas e bens, as casadas com maridos ausentes nas colónias ou no estrangeiro e as mulheres com curso secundário ou superior. Mas, quando se desenrolaram as primeiras eleições legislativas do Estado Novo, em 1934, as mulheres inscritas nas listas eleitorais exerceram o seu direito de voto. Mais tarde, em 1946, uma nova lei eleitoral alargou o âmbito da de 1931, concedendo o direito de voto às mulheres casadas (alfabetizadas ou analfabetas-contribuintes). Somente em 1968, após a substituição de Salazar por Marcello Caetano, é que todas as mulheres conquistaram o direito ao voto, que se fundou sobre um parecer da Câmara Corporativa que sublinhava as vantagens de tal mudança, na perspectiva de uma eventual «liberalização» da Ditadura, referindo que «as mulheres são mais conservadoras que os homens»²⁵. Todavia, o direito de sufrágio não se aplicava às eleições municipais, nas quais continuaram a votar apenas os «chefes de família». Além disso, esses direitos políticos foram concedidos no âmbito de um regime de partido único, o qual permitiu, apenas a partir de 1945, a emergência ocasional de uma oposição controlada, recorrendo a eleições manipuladas e com um corpo eleitoral restrito.

A UN foi um partido composto por notáveis, com uma organização implantada na província, estreitamente ligada à administração local e dependente do

Estado. O número de mulheres filiadas na UN manteve-se, ao longo de todo o Estado Novo, muito reduzido: constituíam em média 3,7 por cento do total de membros (desde a fundação da UN, até ao final do Estado Novo, ou seja, durante 44 anos)²⁶. Após o afastamento de Salazar do poder, o seu sucessor alargou a participação eleitoral das mulheres, promovendo, de forma mais significativa, a sua entrada para o partido único, entretanto baptizado Acção Nacional Popular.

Foi em 11 de Janeiro de 1935, na primeira «Assembleia Nacional» do Salazarismo, que três deputadas pisaram pela primeira vez o edifício do Parlamento português. O seu número nunca chegaria a dois dígitos na longa duração do regime, mas a sua chegada foi mesmo saudada pela imprensa ligada ao que restava do feminismo português dos anos 20. Salazar anunciou o facto como «uma novidade», em entrevista a *O Século*, quando se preparava para escolher os primeiros deputados do seu regime: «tanto de uma como de outra Câmara farão parte algumas senhoras o que não significa ter-se o Estado ou elas próprias convertido, agora, ao feminismo»²⁷.

As primeiras três deputadas, muito embora conservadoras, católicas praticantes e solteiras, não provinham do partido único ou dos pequenos movimentos fascistas. Muito menos, obviamente, do feminismo moderado da República liberal. Maria Baptista dos Santos Guardiola, com 40 anos de idade, reitora de um liceu feminino da capital, iria desempenhar um papel central na criação das organizações femininas do Salazarismo. Domitila Hormizinda de Carvalho, 64 anos de idade, médica, era também professora e tinha dirigido o primeiro liceu feminino de Lisboa. Maria Cândida de Bragança Parreira era professora e advogada²⁸.

As suas intervenções na «Assembleia Nacional» foram sobretudo associadas ao ensino, nomeadamente propondo a introdução de cursos de higiene geral e puericultura nos liceus e escolas femininas, e a reforma do sistema escolar, guiada «pelos princípios da doutrina e da moral cristã, tradicional no país». Guardiola, que estaria destinada a uma longa carreira ao serviço do regime, foi activa na defesa da introdução do livro único de história e filosofia, e foi a mais influente das três na esfera política.

2.3. As organizações femininas do Salazarismo.

As organizações femininas oficiais do Regime foram criadas no quadro da reforma nacionalista e católica do sistema educativo. O «Estado Novo» teve uma atenção ideológica obsessiva com a educação, o que não foi sinónimo,

particularmente nos anos 30 e 40, de nenhum voluntarismo modernizador, que, tardio e incipiente, só viria nos anos 50. O debate sobre as vantagens do analfabetismo, em 1938, ficou célebre, e o próprio Salazar considerava, em 1933, que era «mais urgente a constituição de vastas elites do que ensinar o povo a ler»²⁹. Tratava-se antes de mais de reorganizar, sobretudo no campo ideológico, aquela que tinha sido o orgulho das elites republicanas liberais: a escola laica e estatal, particularmente o ensino primário.

Controlo ideológico dos professores, manuais escolares tornados livros únicos, disposição e decoração das salas de aula, concentraram o «tipo ideal» da ideologia do Salazarismo: «Deus, Pátria, Família, Trabalho» que inspirará também o regime de Vichy, particularmente na sua componente maurrasiana³⁰.

Mais do que qualquer mística combatente e imperialista, foram os valores da resignação, da obediência e, sobretudo, os de uma sociedade «orgânica» que desconhece o conflito, por um lado, e «a política», por outro, reservada que estava a uma elite paternalista chefiada por Salazar, que caracterizaram o novo ensino primário. A cristianização foi outra obsessão oficial, que ia dos conteúdos à decoração das salas de aulas e aos rituais escolares³¹.

Foi neste quadro de reforma do sistema educativo, particularmente numa área que conhecia uma feminização profissional crescente (em 1940, a taxa de feminização do professorado primário era de 76 por cento e do liceal, 33 por cento) e quando se iniciava a separação dos sexos no ensino liceal, que o Ministério da Educação fundou a sua organização oficial de mulheres e de jovens³².

A 15 de Agosto de 1936 (decreto-lei n.º 26 893), o Estado Novo criou, na dependência do Ministério da Educação Nacional, a Obra das Mães para a Educação Nacional (OMEN) e, um ano mais tarde, em 1937, a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF). As dirigentes da OMEN coincidiam, na sua maioria, com a organização oficial da juventude feminina, e a comissária nacional desta última, Maria Guardiola, manteve-se no poder durante 30 anos, sendo exonerada apenas em 1968.

A OMEN: educar as mães. A OMEN inspirou-se principalmente na menos politizada das organizações fundadas pelo Fascismo italiano, a Opera Nazionale per la protezione della maternità e dell'infanzia (ONMI), fundada em 1926, e colocada sob a dependência do Ministério do Interior.

A lei que criou a ONMI italiana salientava sobretudo a protecção da maternidade e da infância, através da introdução da higiene científica e a direcção das diferentes organizações activas nesta área, enquadrando-se na política pró-natalista do regime fascista³³. Para coordenar as várias agências de apoio às

mães italianas, a ONMI celebrava o «dia da mãe e da criança», mas possuía uma rede assistencial muito mais desenvolvida do que a sua congénere portuguesa, e nem sequer era inicialmente dirigida por mulheres. No entanto, de todas as organizações do fascismo italiano dedicadas à «família», esta era uma das mais despolitizadas, não sendo uma organização de massas. A sua homóloga portuguesa nunca passou de uma pequena organização, tendo escassas pretensões de mobilização política.

Instituição dependente do Ministério da Educação, a OMEN englobava um pequeno núcleo de mulheres devotas a Salazar e ao seu regime³⁴. As suas patronas e dirigentes eram figuras da elite social de Lisboa, por vezes da aristocracia, e a componente católica era dominante. O decreto que criou a OMEN definia-a como uma associação que pretendia «estimular a acção educativa da família e assegurar a cooperação entre esta e a escola, nos termos da Constituição». O seu regulamento apontava como objectivos da organização: «orientar as mães portuguesas para bem criarem os filhos», inculcando-lhes noções de higiene e puericultura; estimular «a educação familiar»; favorecer o «embelezamento da vida rural e o conforto do lar como ambiente educativo»; organizar a secção feminina da Mocidade Portuguesa e promover a «educação nacionalista da juventude»³⁵.

Permanecendo, inicialmente ligada ao universo da «educação», a OMEN, após a criação da MPF, passaria alguns anos depois para a «assistência», campo onde teria uma actividade reduzida: alguns «prémios» a famílias numerosas, auxílio às mães, apoio alimentar a crianças. Virada sobretudo para o meio rural, a organização cultivava a imagem da camponesa feliz, católica e doméstica. O seu ideal aproximou-se da imagem da sociedade corporativa que o aparelho escolar transmitia nos anos 30. Mas nem a aproximação à sociedade rural da OMEN foi grande, nem aliás a organização ultrapassou muito o pequeno grupo dirigente. Criaram-se delegações nas principais cidades, mas a sua actividade foi predominantemente na esfera ideológica, fornecendo cursos em colectividades e casas do povo.

Uma vez criada a MPF, um dos objectivos que lhe tinha sido atribuído, a OMEN, permaneceu formalmente como organização com funções autónomas, mas na realidade nunca cresceu, mantendo, para além da supervisão da primeira, funções como a organização anual da «Semana das Mães» e outras, como a participação da organização oficial de juventude. As delegações distritais organizavam sessões de esclarecimento e davam prémios às famílias numerosas, que aliás tinham que ter pelo menos 5 filhos e serem casadas pela Igreja. Os prémios eram sobretudo triados pelo clero de província, que eliminava os candidatos menos conformes à moral católica. A OMEN sobreviveria até aos anos 70. Com a

chegada ao poder de Marcello Caetano, a organização passou da letargia à paralisia, sendo dissolvida após o derrube do regime, em 1974.

A MPF: entre o fascismo e o catolicismo. Sem ligações orgânicas com o seu correspondente masculino, a MPF, ainda que teoricamente englobando toda a juventude, intervinha apenas na juventude escolar, sendo de frequência obrigatória para as jovens até aos 14 anos, e voluntária a partir dessa idade. As suas dirigentes fundadoras partiram da OMEN e a matriz católica era forte.

A educação das jovens «no amor de Deus, da pátria e da família» era o primeiro lema dos estatutos da MPF e o objectivo que lhe era apontado era o de formar «mulheres cristãs e Portuguesas». Como afirmava a sua dirigente máxima em 1941, a educação moral era a mais importante e nesta «a elevação da vida do lar – o amor da família e a aceitação dos deveres que ela impõe». Só a seguir vinha o aspecto físico, mas banindo, como referia o seu regulamento, «os desportos prejudiciais à missão natural da mulher» e que «ofendam a delicadeza do pudor feminino»³⁶.

Qualquer que seja a tipologia adoptada para a análise das organizações femininas de juventude fascistas, a MPF encontrar-se-á sempre mais perto daquelas em que a presença do catolicismo e da mística tradicionalista da família era forte, caso, por exemplo, das organizações congéneres do Franquismo³⁷. A educação nacionalista, mais importante, evidentemente, no sector masculino, era aqui quase integralmente substituída pelo culto às rainhas medievais portuguesas, nomeadamente D. Leonor, fundadora das organizações de assistência, e pelo culto mariano. A «economia doméstica», noções de higiene e enfermagem, bem como «a ciência das mães – a mais útil das ciências para a família e para a Pátria», constituíam o fundamental da sua formação.

Para aquelas filiadas que alimentavam eventuais pretensões de participação política no quadro do regime de Salazar, ou contactos com a organização masculina, os folhetos de propaganda não deixavam de concluir que, muito embora nascidas do «mesmo grande pensamento patriótico», «enquanto a MP masculina prepara com a sua educação política e social colaboradores activos dos homens de Estado, a Feminina habilita-se para prestar a sua colaboração dentro do lar, na família, que o seu amor, o seu trabalho e o seu espírito cristão tornarão a base sólida do Estado Novo»³⁸.

Reduzida que estava a sua intervenção mais importante à juventude feminina liceal, que em 1940, era frequentada apenas por 14 600 mulheres (*versus* 21 800 do sexo masculino), parece operacional a hipótese segundo a qual a MPF, visava sobretudo o controlo das jovens das classes médias urbanas, mais sensíveis a movimentos de dissidência da moral oficial³⁹. No entanto, com o

salto importante da escolarização liceal, particularmente feminino, a partir dos anos 50, é provável que a MPF fosse «paradoxalmente (como muitas vezes a juventude católica) bem mais avançada do que o resto de uma sociedade virada para o passado»⁴⁰. Acresce ainda que, pelo menos até aos anos 60, a maioria das jovens que frequentavam o ensino secundário estudavam ainda no ensino privado, onde a Igreja desempenhava um papel central.

Algumas das mulheres que se destacaram na Câmara Corporativa ou na Universidade nos anos finais do «Estado Novo» passaram pela escola de quadros da MPF, mas mantinham uma militância católica paralela. Maria de Lurdes Pintassilgo, por exemplo, a primeira mulher a ocupar o lugar de Primeiro-Ministro no sistema democrático português, teve esse percurso na sua juventude.

O MNF: as mulheres e a guerra colonial. O Movimento Nacional Feminino (MNF) foi a última organização de mulheres do Salazarismo. Criado em 1961, o objectivo do MNF era o de apoiar os militares portugueses na guerra colonial que então se iniciava em Angola, e que muito rapidamente se estendeu a Moçambique e à Guiné-Bissau. A organização foi fundada por Cecília Supico Pinto, mulher de um ministro de Salazar⁴¹. O manifesto de criação, assinado por 25 mulheres, definia o MNF como uma associação destinada a congregar todas as mulheres portuguesas interessadas no «apoio moral e material aos que lutam pela integridade do nosso património pátrio».

A organização, patrocinada pelo Ministério do Interior e do Ultramar bem como por empresários ligados às colónias, representou uma tentativa de mobilização política das mulheres na derradeira batalha do regime, agora na frente africana. Algumas das suas promotoras trabalhavam em organizações de caridade católicas e a rede organizativa inicial foi baseada nas Vicentinas. A sua actividade passava pela organização de sessões de solidariedade e de angariação de fundos na metrópole, por visitas regulares às frentes de combate, particularmente durante o Natal, e pela organização das «madrinhas de guerra». Durante os anos 60, os *media* do Estado Novo deram um grande espaço à sua acção, particularmente a televisão. O MNF foi dissolvido em 1974, logo após a queda da Ditadura.

2.4. As organizações femininas católicas.

Muito embora a «catolicização» das instituições fosse um elemento fundador do Salazarismo, a Igreja temeu a eventual pulsão totalizante de algumas organizações do Estado, fundamentalmente as parcialmente inspiradas pelo

fascismo, e a eventual «integração forçada» das suas organizações de juventude nas oficiais⁴². Este receio, no entanto, não se veio a confirmar. Pelo contrário, o regime «ofereceu» à Igreja, desde o início dos anos 30, o enquadramento simbólico/ideológico de largos sectores da sociedade, particularmente aqueles mais próximos da sociedade rural tradicional e abriu-lhe espaço social para as suas organizações próprias. Quando Salazar institucionalizou o Estado Novo e o seu Partido do Centro Católico foi dissolvido, pressupondo a sua integração no partido único, apontou à hierarquia da Igreja a tarefa da «recrianização» do País, após décadas de secularização republicana e liberal, fechando-lhe, por desnecessária, a esfera política, e abrindo-lhe a esfera social e religiosa.

A Acção Católica Portuguesa (ACP) foi criada em 1933 pelo Episcopado e seria, por muitos anos, um garante de uma autonomia colaborante com o Salazarismo e as suas instituições, particularmente as corporativas⁴³. Estreitamente dependente da hierarquia e interpenetrando-se com algumas organizações governamentais, os organismos católicos constituíram um poderoso instrumento de socialização conservadora, com pólos esporádicos de dissidência, particularmente a partir de 1945. A presença fortíssima do clero na direcção efectiva dos núcleos do movimento seria, aliás, elemento dissuasor de tensões com o regime, por parte de sectores mais «sociais», que no entanto se viriam a verificar ocasionalmente⁴⁴.

No campo das organizações femininas, a ACP herdou antigas experiências do período da República liberal, mas o desencadear da sua estrutura organizativa data de 1934, conhecendo um crescimento assinalável até ao final dos anos 50. A Liga de Acção Católica Feminina (LACF), subdividida em sectores socio-profissionais, organizava as mulheres casadas com mais de 25 anos ou com cursos superiores. A Juventude Católica Feminina (JCF) estava também subdividida, em organizações específicas para a juventude universitária, liceal, agrária e operária. Para além destas existiam ainda organizações católicas, como a União Noelista, que conheceu um acentuado desenvolvimento da sua acção de catequização e assistência social nos anos 40 e 50.

O número de mulheres na ACP foi sempre, na longa duração do regime, muito forte. Em 1960, a filiação feminina representava 76 por cento dos membros das organizações da ACP, nessa altura com um total de 95 mil membros. Esta maior participação feminina foi particularmente evidente nas organizações de juventude, que teriam sempre bastante mais filiadas do que as correspondentes masculinas, representando 77,5 por cento do total⁴⁵.

A geografia de implantação do associativismo católico feminino apresentava-se, em consonância com a globalidade do movimento, mais forte na província e no centro norte do País e, também coerente com os graus de religiosi-

dade, com mínimos no sul, particularmente no Alentejo latifundiário. Parece provável que o aparelho católico autónomo possuísse uma rede de implantação que «desafiava» a oficial, particularmente na juventude, se considerarmos o facto de outras organizações de juventude femininas, como o Escotismo católico, terem sempre coexistido com as oficiais, e estarem particularmente bem implantadas nas escolas privadas⁴⁶.

As actividades das organizações católicas femininas não foram ainda objecto de investigação. No campo ideológico e de formação, a consulta da imprensa da Juventude Católica Feminina, pelo menos até 1945, não apresentava grandes diferenças da organização oficial. Apenas uma insistência na moral cristã ainda mais forte na primeira⁴⁷. Por outro lado, convém não esquecer que algumas dirigentes católicas eram também dirigentes das organizações oficiais, OMEN e MPF, existindo, para além de uma convergência doutrinal, uma coincidência parcial de chefias⁴⁸.

Esta complementaridade entre acção do Estado e acção da Igreja foi particularmente evidente no período que medeia entre os anos 30 e 50, está longe da mera coincidência de nomes, e o campo da «família e assistência» foi um exemplo marcante: OMEN, MPF, ACP, e outras organizações inspiradas quer pelo Estado quer pela Igreja, como o Instituto de Serviço Social, encarnaram um compromisso ideológico menos presente noutras Ditaduras, particularmente no Fascismo Italiano ou no Nacional-Socialismo Alemão⁴⁹.

Só a partir dos anos 50, e sempre em minoritário desvio às orientações da hierarquia, algumas tensões iriam surgir, particularmente no sector universitário, movimento acelerado pela radicalização do movimento estudantil, com o desencadear da guerra colonial nos anos 60.

2.5. Sobrevivência do feminismo reformista.

Muito embora sofrendo grandes limitações à sua actividade, o Estado Novo não ilegalizou o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas quando criou a sua organização oficial. Este sobreviveu até ao pós-guerra, sendo dissolvido apenas a 28 de Junho de 1947⁵⁰. Para além do CNMP, o regime permitiu ainda a criação de uma outra organização, a Associação Feminina Portuguesa para a Paz (AFPP), fundada em 1936 e dissolvida em 1952.

Nos anos 30, o CNMP viveu uma existência apagada, publicando a sua revista, mantendo uma pequena rede de sócias (200 em 1933, correspondendo ao número de assinantes do seu boletim, *Alma Feminina*), e ainda conseguindo participar no último congresso internacional antes do desencadear da Segunda

Guerra Mundial⁵¹. Adelaide Cabete retirou-se em 1930 e para a sua direcção entraram jovens profissionais, algumas das quais eram escritoras e jornalistas, como Maria Lamas e Elina Guimarães.

A estratégia de acção do CNMP nos primeiros anos da Ditadura Militar e do «Estado Novo» passou sobretudo por petições ao Governo e à «Assembleia Nacional». Foram exemplos destas o protesto contra a supressão da co-educação no ensino primário, as restrições ao direito de voto ou a oposição ao princípio da diferença resultante da «natureza», no campo da definição da igualdade de direitos na Constituição de 1933.

Com uma margem de manobra muito restrita, o CNMP não hostilizou a organização oficial de mulheres e viu mesmo na chegada das primeiras deputadas salazaristas «um passo notável na marcha das reivindicações femininas»⁵². Apoiou também algumas propostas destas na «Assembleia Nacional», como por exemplo, a de Maria Luísa Van Zeller, dirigente da MPF, proibindo a prostituição de menores⁵³.

Durante o final dos anos 30, a actividade do CNMP quase que se reduzia à publicação irregular do seu boletim. Mas, a partir de 1944, o Conselho revitalizou-se e alargou bastante a sua organização. Maria Lamas foi eleita presidente em 1945, e um grupo de jovens estudantes universitárias anti-salazaristas aderiu à associação. Retomaram-se então os contactos internacionais e criaram-se núcleos socioprofissionais, visando aumentar a sua penetração social. As diminutas 200 associadas dos anos 30 eram já 2 mil em 1944, com várias delegações distritais a serem abertas na província. Foi na sequência da organização pelo CNMP de uma exposição internacional de «livros escritos por mulheres» na Sociedade Nacional de Belas-Artes, em Janeiro de 1947, que o governo da Ditadura dissolveu esta organização sobrevivente da República liberal. Acompanhada por uma vaga de artigos na imprensa católica e governamental denunciando o carácter oposicionista da organização e mesmo como «um instrumento disfarçado da propaganda comunista»⁵⁴. Maria Lamas e outras filiadas tinham entretanto assinado as listas do MUD Juvenil.

A Associação Feminina Portuguesa para a Paz nasceu numa fase de radicalização interna do regime, caracterizada pela vitória da Frente Popular em Espanha. Sendo a sua criação da iniciativa de um grupo de mulheres não apoiantes do Salazarismo, parece estranho que tenha sido autorizada, mesmo se o seu programa de actividades fosse muito moderado, mas teve de facto existência legal. Segundo algumas fontes, nunca teria ultrapassado as 300 filiadas⁵⁵.

O seu objectivo era a dignificação da mulher e a sua participação na luta pela paz. Organizaram cursos de alfabetização, corte e costura. Durante a Segunda Guerra Mundial coordenavam o envio de alimentos para refugiados. Algu-

mas filiadas neste movimento coincidiam com as do CNMP, caso de Maria Lamas, mas a influência determinante de militantes comunistas foi progressivamente visível, sobretudo na sua última fase, entre 1945 e 1952. Foi a sua estreita associação ao movimento pela paz, nos primeiros anos da «guerra fria», que serviu de pretexto ao seu encerramento pelo governo⁵⁶.

Mas o pano de fundo da dissolução de ambas foi a nova conjuntura política do após-guerra, caracterizada pela derrota do fascismo na Europa e pela emergência de uma mais forte oposição legal e clandestina ao «Estado Novo». Em 1945, em grande parte iludido pela nova conjuntura internacional, um sector da oposição acreditou na queda eminente do regime. Salazar anunciou que iria organizar eleições, «tão livres como na livre Inglaterra». Algumas mulheres do Conselho e da Associação para a Paz apareceram publicamente a apoiar as candidaturas da oposição democrática, sofrendo posteriormente o rescaldo repressivo. Maria Lamas participou na oposição democrática e seria várias vezes presa⁵⁷.

A estrutura da oposição clandestina ao Salazarismo conheceu importantes mutações a partir de finais dos anos 30. O velho anarco-sindicalismo, dominante nos últimos anos da República liberal, desapareceu enquanto força sindical e política, o movimento republicano, após a derrota das conspirações militares nos finais dos anos 20, entrou em letargia, e o pequeno Partido Comunista Português (PCP) transformou-se progressivamente na principal força de resistência clandestina. Nos anos 40, o PCP surgia já como a principal força organizada, e possuía um significativo sector estudantil e intelectual. Várias jovens colaboradoras destas duas organizações de mulheres aderiram entretanto ao Partido Comunista, caso de Alda Nogueira, membra do seu comité central.

Inicialmente pequeno, o número de presas políticas cresceu, associado ao Partido Comunista Português e a manifestações grevistas ou de protesto, onde este já tem alguma influência. Entre 1932 e 1945, mais de 400 mulheres foram presas por motivos políticos. Mas o seu número só começou a ser significativo a partir de 1935, passando de 14, entre 1932 e 1935, a 204, entre 1935 e 1939⁵⁸.

Ainda que a «questão feminina» tenha constado sempre dos programas políticos da oposição legal e clandestina, bastante mais plural a partir dos anos 60, ela eclipsou-se enquanto temática autónoma quase até às vésperas da queda do regime. Associado ao PCP, surgiu em 1969 o Movimento Democrático de Mulheres. Em 1972, a publicação do livro *Novas Cartas Portuguesas*, por três escritoras críticas do casamento e da moral dominante, provocou a sua proibição imediata e desencadeou um movimento de solidariedade internacional. Conhecido como o episódio das «três Marias», ele marcou o renascimento do feminismo português, nos anos 70, cujo desenvolvimento remete já para o processo de transição para a democracia, iniciado com o golpe militar de 25 de Abril de 1974.

*

O fascismo europeu foi atravessado pela contradição de mobilizar as mulheres e de tentar agarrá-las à vida doméstica. O caso italiano é particularmente esclarecedor⁵⁹. Após a heterodoxia inicial, e uma vez no poder, o fascismo italiano recuperou um discurso conservador, limitador dos direitos políticos das mulheres, encetando mesmo a restrição legal de acesso a certas profissões (nomeadamente a nível do ensino secundário) já fortemente feminizadas, o que não se verificou em Portugal. Por outro lado, a «batalha demográfica» e a vaga totalizante da viragem dos anos 30 impôs-lhe a mobilização feminina e a tentativa de submissão da «família» ao Estado⁶⁰.

Nas vésperas da Segunda Guerra Mundial, para além da já referida ONMI, o fascismo italiano contava com uma vasta panóplia de organizações de mulheres, quer dirigidas pelo partido, a grande maioria, quer pelo aparelho estatal e corporativo. Em 1939, c. 3 180 000 italianas, ou seja um quarto da população feminina com mais de 21 anos, eram membras de organizações fascistas, ao que se juntavam as organizações de juventude, entretanto tornadas obrigatórias para as estudantes do ensino oficial⁶¹. A observação do tipo de organizações e extensão social das mais importantes, revela bem as diferenças em relação ao caso português.

A primeira organização, directamente ligada ao Partido Nacional Fascista, eram os Fasci Femminili, sobretudo dirigidos às mulheres das classes médias. Contando inicialmente com a desconfiança e até a hostilidade da hierarquia do partido, aquando da sua fundação em 1920, e após vários episódios de tensão, estes foram reorganizados no final dos anos 20, transformando-os numa organização de massas⁶². Tinham uma natureza voluntária e contavam, em 1939, com 750 mil filiadas.

As Massaie Rurali, fundadas em 1933, eram destinadas às camponesas e domésticas rurais. Inicialmente dirigidas pelos sindicatos rurais fascistas passaram, a partir de 1934, à dependência dos Fasci Femminili. Tinham também uma natureza voluntária, possuindo 1 480 000 inscritas, em 1939. A SOLD (Sezione Operaie e Lavoranti a Domicilio), criada em 1938, enquadrava as operárias e mulheres de operários. Em 1939 contava com 500 mil filiadas, continuando a crescer, sobretudo com a entrada das mulheres na economia de guerra.

Finalmente, as organizações de juventude, escolar e não escolar. As Picole Italiane (8 a 12 anos de idade) e as Giovani Italiane (13 a 18 anos), que foram inicialmente colocadas sob a dependência dos Fasci Femminili, passando para o Ministério da Educação, em 1929, até serem também reabsorvidas pelo Partido, em 1937, com a criação da Juventude Italiana do Litório, e tornadas obrigatórias para a juventude escolar⁶³.

O Salazarismo partilhou com as restantes Ditaduras um núcleo fundamental: a ideologia do «regresso ao lar», ou seja, o seu elemento mais genérico, e que aliás não era uma especificidade do fascismo, sendo acompanhado pelos núcleos mais conservadores do espectro político e, muito particularmente, pela Igreja Católica, que, nesta área, lhe forneceu algumas das premissas fundamentais⁶⁴. Mas, não acompanhando a tensão totalizante do Nacional Socialismo Alemão e do fascismo italiano, o Salazarismo não ensaiou a mobilização das mulheres no quadro da «Nação» e por isso desconheceu também a extensão organizativa com que, progressivamente, o fascismo as tentou enquadrar. Por outro lado, no caso português, a própria repressão às organizações do feminismo reformista, não foi parte integrante da vaga de crescimento dos movimentos oficiais nos anos 30, mas sim do rescaldo repressivo perante o rápido desenvolvimento da resistência legal após o fim da Segunda Guerra Mundial, quando o Estado Novo procurava já dissolver qualquer imagem de associação com a «época do fascismo».

Uma outra dimensão comparativa importante, central aliás no caso português, é o peso das organizações católicas. Em Itália, os movimentos católicos de mulheres constituíram simultaneamente uma alternativa colaborante e um pólo de resistência às tentações totalizantes do Estado Fascista. Muitas das medidas de «protecção à família» e do discurso que as acompanhou gozaram, aliás, do apoio da Igreja, bem como da participação de militantes católicas na sua implementação nas organizações oficiais. No entanto, e fundamentalmente a partir de finais dos anos 20, as tensões foram-se agudizando, à medida que os ataques e limitações à acção autónoma da Acção Católica foram crescendo, forçando a novos e instáveis compromissos⁶⁵.

No início dos anos 20, as organizações femininas da Acção Católica Italiana eram notoriamente superiores, em termos quantitativos, às fascistas⁶⁶. Quando Mussolini se encontrou com os *Fashi Femminili* em 1927, aconselhou-as a «controlarem a sacristia», mas o núcleo comum entre ambas as organizações era grande, e só em meados dos anos 30 é que esta proporção se começou a inverter a favor das organizações fascistas, e as tensões se declararam mais abertamente⁶⁷. As campanhas de mobilização feminina aquando da guerra da Abissínia e a deriva totalizante dos anos 30, a caminho da participação na Segunda Guerra Mundial, reflectiram-se no reforço da tendência monopolizadora das organizações associadas ao Partido e numa nova vaga de repressão, com a dissolução de várias organizações da sociedade civil⁶⁸. É nesta perspectiva que foram encerradas algumas associações, já linfáticas apesar de colaborantes, como o Conselho Nacional das Mulheres Italianas, e se atacou novamente as organizações da Acção Católica, obrigando algumas à dissolução e outras a uma severa limitação organizativa⁶⁹.

No caso do «Estado Novo» de Salazar, parece claro que não só a Acção Católica manteve e desenvolveu as suas associações autónomas, como também foi uma parte da elite católica feminina que constituiu o núcleo fundamental das organizações oficiais, que permaneceram reduzidas e elitistas, no caso da OMEN, e catolicizadas, no caso da MPF, como que expressando o compromisso atrás assinalado com a Igreja, reforçado com a Concordata de 1940.

- ¹ Maria Belo *et al.*, «O Estado Novo e as mulheres», in AA.VV., *O Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia, 1926-1959*, vol. II, Lisboa, 1987, pp. 263-79.
- ² Cfr., sobre a crise de 1929 e o seu impacto em Portugal, Fernando Rosas, *O Estado Novo nos Anos Trinta. Elementos para o estudo da natureza económica e social do Salazarismo*, Lisboa, 1986.
- ³ Rui Casção, «Família e divórcio na I República», in AA.VV., *A Mulher na Sociedade Portuguesa. Visão histórica e perspectivas actuais*, Coimbra, 1986, p. 158; Julieta Almeida Rodrigues, «Continuidade e mudança nos papéis das mulheres urbanas portuguesas: emergência de novas estruturas familiares», in *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), n.º 3, 4, 5, 1983, p. 910.
- ⁴ Em 1933, ela era de 29 por mil habitantes em Portugal; de 23,8 em Itália; 27,7 em Espanha; 16,2 em França; 14,7 na Alemanha. Cfr. Óscar Soares Barata, *Natalidade e Política Social em Portugal*, Lisboa, 1985, p. 24; Gisela Bock e Pat Thane (eds.), *Maternity and Gender Policies. Women and the Rise of the European Welfare States, 1880s-1950s*, Londres, 1991, p. 17.
- ⁵ Cfr., sobre o caso francês, Anne Cova, *Maternité et droits des femmes en France, XIX^e-XX^e siècles*, Paris, 1997.
- ⁶ Rui Casção, «Família e divórcio na I República», in AA. VV., *A Mulher...* cit., p. 161.
- ⁷ AA.VV., *A Concordata de 1940. Portugal-Santa Sé*, Lisboa, 1993.
- ⁸ Teresa Beleza, *Mulheres, Direito, Crime ou a Perplexidade de Cassandra*, Lisboa, 1990, p. 198.
- ⁹ Julieta de Almeida Rodrigues, «Continuidade e mudança...», pp. 910 e 924: 27,1 por cento em 1930; 22,7 por cento em 1950, e 18,2 por cento em 1960.
- ¹⁰ Cfr. Gisela Bock, «A política sexual nacional-socialista e a história das mulheres»; Rose-Marie Lagrave, «Uma emancipação sob tutela. Educação e trabalho das mulheres no século XX», in Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 5: *O Século XX*, direcção de Françoise Thébaud, Porto, 1995, pp. 195 e 510.
- ¹¹ Cfr. Maria de Lurdes Roxo Mateus, «A mulher na agricultura da região de Coimbra: breve análise da participação feminina na actividade agrícola», in AA.VV., *A Mulher...* cit., p. 336.
- ¹² Danièle Bussy Genevois, «Mulheres de Espanha. Da República ao Franquismo», in Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres...* cit., p. 221.
- ¹³ Virgínia Ferreira, «Women's employment in the European Semiperipheral countries. Analysis of the Portuguese Case», in *Women's Studies International Forum*, vol. 17, 2/3, 1994, p. 147; «Engendering Portugal: Social change, State politics and women's social mobilization», in António Costa Pinto (ed.), *Modern Portugal* (Palo Alto: a sair).
- ¹⁴ O Grupo Português de Estudos Feministas foi fundado por Ana de Castro Osório, em 1907 e teve existência efémera. Sobre as relações entre Maçonaria e grupos femininos, cfr. Fernando Marques da Costa, *A Maçonaria Feminina*, Lisboa, 1981.
- ¹⁵ Em Novembro de 1916, segundo relatório, aliás pessimista, sobre as associações feministas, existiam as seguintes organizações: a Associação de Propaganda Feminista (1911); a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1909); a União das Mulheres Socialistas; o Círculo Feminista

- Português; a Fraternidade das Mulheres; a Recreação post-escolar das Raparigas. Cfr. Relatório de Clara Ferreira Alves, publicado in *Boletim Oficial do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas*, n.º 8, Novembro de 1916.
- 16 Vanda Gorjão, *A Revindicação do Voto no Programa do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (1914-1947)*, Lisboa, 1994.
- 17 João Gomes Esteves, *A Liga Republicana das Mulheres Portuguesas. Uma organização política e feminista (1909-1919)*, Lisboa, 1992.
- 18 Fernando Marques da Costa, *op. cit.*
- 19 João Gomes Esteves, *op. cit.*, pp. 29-32.
- 20 *Ibid.*, p. 136.
- 21 Rosmarie Wank-Nolasco Lamas, *Mulheres para Além do seu Tempo*, Lisboa, 1995, p. 38.
- 22 Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, *Programa Geral*, Lisboa, s/d.
- 23 Sobre esta organização internacional, cfr. Marjorie Spruill Wheeler (ed.), *One Woman, one Vote. Rediscovering the Woman Suffrage Movement*, Troutdale, 1995.
- 24 Muito embora não o tenham implementado. Cfr. Alexander de Grand, «Women under Italian Fascism», in *The Historical Journal*, 19, 4 (1976), pp. 947-68; e Mary Nash «Identidad, maternología y reforma eugénica en España», in George Duby e Michelle Perrot (dir.), *Historia de las Mujeres en Occidente*, Madrid, 1993, vol. 5.
- 25 Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, 1988.
- 26 *Ibid.*, p. 246.
- 27 *O Século*, 19 de Novembro de 1934, p. 1.
- 28 Maria Reynolds de Sousa, «As primeiras deputadas Portuguesas», in AA.VV, *A Mulher...* cit., pp. 427-44.
- 29 Maria Filomena Mónica, *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, Lisboa, 1982.
- 30 António Costa Pinto, «L'Etat Nouveau' de Salazar», in Jean-Pierre Azéma e François Bédarida (dir.), *Vichy et les Français*, Paris, 1992, pp. 674-88; id., *O Salazarismo e o Fascismo Europeu. As interpretações das ciências sociais*, Lisboa, 1992.
- 31 Maria Filomena Mónica, *op. cit.*
- 32 António Nóvoa, «A Educação Nacional», in Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, XII: *Portugal e o Estado Novo* (coord. Fernando Rosas), Lisboa, 1992, pp. 455-519.
- 33 Victoria De Grazia, *How Fascism Ruled Women. Italy, 1922-1945*, Berkeley, 1992; Chiara Saraceno, «Redefining Maternity and Paternity: Gender, Pronatalism and Social Policies in Fascist Italy», in Gisela Bock e Pat Thane (eds.), *op. cit.*, pp. 196-212.
- 34 Sobre a OMEN, cfr. Irene Pimentel, «O Estado Novo e a Assistência às Mulheres: A 'Obra das Mães' e as famílias numerosas», in *História*, 18 (nova série), Março de 1996, pp. 6-21.
- 35 Decreto-Lei n.º 26893, de 15 de Agosto de 1936.
- 36 *Mocidade Portuguesa Feminina: organização e actividades*, Lisboa, s/d., pp. 6 e 7.
- 37 Sobre o caso espanhol, cfr. Maria Teresa Gallego, *Mujer, falange y franquismo*, Madrid, 1983; Victoria Enders, «Nationalism and Feminism: the Seccion Feminina of the Falange», in *History of European Ideas*, vol. 15, n.º 4-6, August 1992, pp. 673-80.
- 38 Cfr. *Mocidade Portuguesa Feminina...* cit., pp. 60-61.
- 39 Cfr. Isabel Alves Moreira, «Mocidade Portuguesa Feminina. Um ideal educativo», in *Revista de História das Ideias*, vol. 16 (1994), p. 224.
- 40 Maria Belo *et al.*, art. cit., p. 269.
- 41 Cfr. o depoimento da sua fundadora in José Freire Antunes (coord.), *A Guerra de África, 1961-64*, vol. I, Lisboa, 1995, pp. 421-34. Segundo Cecília Supico Pinto, o MNF teria chegado a congregar 28 mil mulheres em Portugal e em África.
- 42 Manuel Braga da Cruz, «As relações entre o Estado e a Igreja», in Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques (dir.), *op. cit.*, pp. 201-22.

- ⁴³ António Matos Ferreira, «A Acção Católica – questões em torno da organização e da autonomia da acção da Igreja Católica (1933-1958)», in AA.VV., *O Estado Novo...* cit., pp. 281-302; Paulo Fontes, «A Acção Católica portuguesa (1933-1974) e a presença da Igreja na sociedade», in *Lusitania Sacra*, 2.ª série (6), 1994, pp. 61-100.
- ⁴⁴ Maria Inácia Rezolla, *Igreja, Operários e Corporativismo. Problemas em torno da «Questão Social» (1931-1948)*, dissertação de mestrado em História Contemporânea, UNL, 1995.
- ⁴⁵ Cfr. Maria Inácia Rezolla, «Breve panorama da situação da Igreja Católica em Portugal (1930-1960)», in Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, *op. cit.*, pp. 233 e 241.
- ⁴⁶ Que assegurava a formação, em 1940, de 56 por cento do total de estudantes do ensino secundário e dos quais 60 por cento raparigas. Cfr. António Nóvoa, «A Educação Nacional...» cit., p. 462.
- ⁴⁷ Isabel Alves Moreira, «Mocidade Portuguesa...» cit., p. 225.
- ⁴⁸ Maria Luísa Vanzeller, Comissária-adjunta da MPF, era dirigente da Juventuda Católica Feminina e, depois da LICE Maria Joana Mendes Leal, directora do jornal da MPF, *Menina e Moça*, vinha também da Acção Católica.
- ⁴⁹ J. F. Pollard, *The Vatican and Italian Fascism, 1929-1932: A Study in Conflict*, Cambridge, 1985; Ernst Christian Helreich, *The German Churches under Hitler. Background, structure and epilogue*, Detroit, 1980.
- ⁵⁰ O governador civil, Mário Madeira, numa carta de 4 de Julho de 1947 a Maria Lamas, justificava o encerramento do CNMP dizendo que o objectivo do CNMP era «inteiramente vago», e que existiam organismos criados pelo Estado, nomeadamente a OMEN, e o «Instituto de Assistência à Família» «que visam especialmente a protecção da mulher e da criança», e que o CNMP fazia «concorrência» e só poderia funcionar se os seus estatutos fossem aprovados, o que não se verificava.
- ⁵¹ Realizado em Edimburgo, em 1939. Cfr. Rosmarie Wank-Nolasco Lamas, *op. cit.*, p. 46.
- ⁵² Em 1934, as deputadas foram designadas na *Alma Feminina* como três «verdadeiras feministas». Cfr. *Alma Feminina*, n.º 9 e 10, Setembro-Outubro de 1934.
- ⁵³ A criação da OMEN e da MPF suscitou um comentário elogioso na *Alma Feminina*. Cfr. Fernanda Tasso de Figueiredo, «Mulheres que tentaram melhorar o futuro», in *Alma Feminina*, n.º 11, Março de 1944.
- ⁵⁴ Cfr. por exemplo, *Novidades*, 26 de Janeiro de 1947, p. 1.
- ⁵⁵ Rosemarie Wank-Nolasco Lamas, *op. cit.*, p. 123.
- ⁵⁶ Organização das Mulheres Comunistas, *Subsídios para a História das Lutas e Movimentos de Mulheres em Portugal sob o Regime Fascista (1926-1974)*, Lisboa, 1994, pp. 20-55.
- ⁵⁷ Maria Antónia Fiadeiro (org. e prefácio), *Maria Lamas*, Lisboa, 1993.
- ⁵⁸ Cfr. Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, *Presos Políticos no Regime Fascista*, I e II, Lisboa, 1981-82.
- ⁵⁹ Perry R. Wilson, «Women in fascist Italy», in Richard Bessel (ed.), *Fascist Italy and Nazi Germany. Comparisons and Contrasts*, Cambridge, 1996, p. 81. Vide também desta autora, *The Clockwork Factory. Women and Work in Fascist Italy*, Oxford, 1994.
- ⁶⁰ Michel Ostenc, «La conception de la femme fasciste dans l'Italie mussolinienne», in *Risorgimento*, 1983/3, p. 174.
- ⁶¹ Victoria De Grazia, *op. cit.*, p. 265.
- ⁶² *Ibid.*, p. 247.
- ⁶³ A última das organizações femininas fascistas seria o Servizio Auxiliare Femilile, criada já pela chamada República Social Italiana, em Abril de 1944. Cfr. Maria Fraddosio, «The Fallen Hero: The Myth of Mussolini and Fascist Women in the Italian Social Republic (1943-5)», in *Journal of Contemporary History*, vol. 31 (1996), pp. 99-124.
- ⁶⁴ Cfr., sobre o caso francês, Francine Muel-Dreyfus, *Vichy et L'Éternel Féminin*, Paris, 1996.
- ⁶⁵ Michel Ostenc, *L'Éducation en Italie pendant le fascisme*, Paris, 1980; Tracy H. Koon, *Believe, Obey, Fight*.

Political Socialization of Youth in Fascist Italy, 1922-1943, Chapel Hill, 1985, pp. 120-42. Como refere John F. Pollard «[Pio XI] descobriu então que o fascismo não era uma força conservadora tão permeável como ele, os clerico-fascistas e mesmo os apoiantes liberais do regime, pensavam», cfr. Pollard, *op. cit.*, pp. 191-92.

⁶⁶ M. de Giorgio e P. di Cori, «Politica e sentimenti: le organizzazioni femminili cattoliche dall'età giolittiana al fascismo», in *Rivista di Storia Contemporanea*, 3, luglio 1980, pp. 337-71.

⁶⁷ Victoria de Grazia, *op. cit.*, p. 243.

⁶⁸ Maria Fraddosio, «La donna e la guerra. Aspetti de la militanza femminile nel fascismo: dalla mobilitazione civile alle origini del Saf nella Republica Sociale Italiana», in *Storia Contemporanea*, XX, 6, dicembre 1989, pp. 1105-81.

⁶⁹ O Conselho Nacional das Mulheres Italianas foi dissolvido em 1938.